

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0261/2012

SÚMULA: “Fica Revogado o Decreto nº. 092/2010 onde Constitui a Comissão Municipal de Recebimentos de Bens e dá outras providências”.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

DECRETA

Artigo 1º. – Fica Revogado o Decreto nº. 092/2010 onde Constitui a Comissão Municipal de Recebimento de Bens de Natureza Patrimonial, de Consumo ou aquelas oriundas de Prestação de Serviços, independentemente de serem ou não incorporáveis ao Patrimônio da Entidade a partir do dia 31 de dezembro de 2012.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de 31 de dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL